

**EXTRATO DA ATA DA 029.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 09 horas do dia 16 do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, conforme Decreto nº 10.416, de 07/07/2023, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Ludmila de Melo Souza; Caio Cezar e Monteiro Ramalho e Adilson Luiz Gonçalves.

Os presentes registram o recebimento de mensagem eletrônica do Ministério da Fazenda, enviada em 08/08/2023, portando documentos da indicada para o cargo de Conselheira Fiscal da Autoridade Portuária de Santos, por meio do Ofício SEI nº 36910/2023/MF, datado de 08/08/2023, para manifestação sobre a comprovação dos requisitos e vedações previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da APS.

DECISÃO: Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros presentes, que a indicada para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, atende aos requisitos do art. 26 da Lei 13.303/2016 e art. 41 do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 13 de seu respectivo CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL.